



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Série 0014-S

Número 08890



Assinatura: *Joel de Souza*
ASSINATURA DO PORTADOR

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....
TEKA - TECELAGEM KU KUEHN RICH S/A
 CGC/MF. 82 636 986/0001-55
 Rua **PAULO KUEHN RICH**
 Município **BLUMENAU** Est. **SC** Nº **60**
 Esp. do estabelecimento **INDUSTRIAL**
 Cargo **Operador de climatização**
 C.B.O. nº.....
 Data admissão **20** de **fevereiro** de 19 **92**
 Registro nº **13571** Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada **R\$ 1.471,97 por hora pagáveis mensalmente**

TEKA - TECELAGEM KUEHN RICH S/A

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída **17** de **maio** de 19 **96**

TEKA - TECELAGEM KUEHN RICH S.A

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº **908051656**

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....
 CGC/MF.....
 Rua..... Nº.....
 Município..... Est.....
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo.....
 C.B.O. nº.....
 Data admissão..... de..... de 19.....
 Registro nº..... Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída..... de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº.....



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

Série 00004 SC



Polegar Direito.

Numero 38905



ASSINATURA DO PORTADOR

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Maria Bernadete
Dittberner
Loc. Nasc. Dummenau
Est. SC Data 22, 04, 63
Filiação Reich Dittberner
Adelina Dittberner
Est. Civil Solteiro Doc. N° 49191
Fls. 67 Liv. 46 Reg. Civil Dummenau
Outro doc.
Situação Militar: Doc. Est.
N° Órgão Em.
Naturalizado Dec. N°
ESTRANGEIROS
Chegada ao Brasil em. Exp. em.
Doc. Ident. N°
Estado
Obs. Dummenau SC
Data Emissão 05/08/23 DRT
Assinatura do Funcionário

ALT
(Com relação)

Nome.

Doc.

Nome.

Doc.

Nome.

Doc.

Civil.

Doc.

mento.

01 235 314/0001-36

Empregador

PIERIM CONFECÇÕES LTDA

CGC/MF

Rua

RUA JOHANN OHF, 1138
VELHA - CEP 89042-300

Nº

Município

BLUMENAU - SC

Est.

Esp. de estabelecimento

Cargo

MANUAL

C.B.O. nº

Data admissão

04

JANEIRO

de 19

2016

Registro nº

Fls./Ficha

Remuneração especificada

R\$ 1.100,00 p/mes

(Um mil e cem REAIS)

PIERIM CONFECÇÕES LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

2º

Data saída

22

MARÇO

de 19

2016

PIERIM CONFECÇÕES LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

2º

Com. Dispensa CD Nº

18
CONTRATO DE TRABALHO
Empregador **01 235 314/0001-36**
PIERIM CONFECÇÕES LTDA
CGC/MF
Rua **3** **RUA JOHANN OHF, 1130**
VELHA - CEP 89042-300 N.º
Município **BLUMENAU - SC** Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo **MANUAL**
C.B.O. n.º
Data admissão **04** de **JANEIRO** de 19 **2016**
Registro n.º Fls./Ficha
Remuneração especificada **R\$ 1.100,00 p/mes**
(um mil e cem reais)
Christiane Bandeira Henri
PIERIM CONFECÇÕES LTDA
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1.º 2.º
Data saída **22** de **MARÇO** de 19 **2016**
PIERIM CONFECÇÕES LTDA
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1.º 2.º
Com. Dispensa CD N.º

19
CONTRATO DE TRABALHO
Empregador
CGC/MF
Rua N.º
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo
C.B.O. n.º
Data admissão de de 19
Registro n.º Fls./Ficha
Remuneração especificada
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1.º 2.º
Data saída de de 19
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1.º 2.º
Com. Dispensa CD N.º

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

141.32469.17-0

NÚMERO

2466388

SÉRIE

0050

UF

SC

Batiana

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

BARBARA HELOISA DE SOUZA

FILIAÇÃO.....: MARIA BERNADETE DITTBERNER
JOEL MELO DE SOUZA

NASCIMENTO.....: 26/01/2001

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: BLUMENAU - SC

DOCUMENTO.....: R.G. - 5982724 - 24/07/2007 - SESP - SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 091.173.819-32

TIT. ELEITOR:

LOCAL DE EMISSÃO: GRTE/SC - BLUMENAU

DATA DE EMISSÃO.: 24/01/2018

ZONA:

CNH.....:

SEÇÃO:

CLEY CARISTRANO MAA DE LIMA
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE
DOCUMENTO

PARA

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

A - CASAMENTO
B - SUP. JUDICIAL

C - DIVÓRCIO
D - ADOÇÃO

E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE
F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

G - DATA

A

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO
FATOR RH

DIABETE
☐ SIM
☐ NÃO

HEMOFILIA
☐ SIM
☐ NÃO

ALERGIAS
☐ SIM
☐ NÃO

DOADOR DE ORGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993)
☐ SIM
☐ NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO SÉRIE UF DATA DE EMISSÃO

DATA DA ANOTAÇÃO ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

NÚMERO SÉRIE UF DATA DE EMISSÃO

DATA DA ANOTAÇÃO ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

NÚMERO SÉRIE UF DATA DE EMISSÃO

DATA DA ANOTAÇÃO ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

NÚMERO SÉRIE UF DATA DE EMISSÃO

DATA DA ANOTAÇÃO ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

06

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGIS Nº DA CONTA:

07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2025

Comprovante de Rendimentos Pagos e de
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2024

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ	Nome Empresarial
85.167.260/0001-09	JOVAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF	Nome Completo
736.527.509-00	JOEL MELO DE SOUZA
Natureza do Rendimento	
Rendimentos do trabalho assalariado	

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	9.792,00
2. Contribuição previdenciária oficial	1.077,12
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	45.850,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00	
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00	
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)	0,00	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00	

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome	Data	Assinatura
JULIO CESAR CARLINI	18/02/2025	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2025

Comprovante de Rendimentos Pagos e de
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2024

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ	Nome Empresarial
85.167.260/0001-09	JOVAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF	Nome Completo
469.019.149-20	MARIA BERNADETE DITTBERNER
Natureza do Rendimento	
Rendimentos do trabalho assalariado	

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	0,00
2. Contribuição previdenciária oficial	0,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	0,00
3. Diárias e ajuda de custo	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	45.850,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	0,00
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função	0,00
9. Outros:	0,00

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	0,00
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário	0,00
3. Outros	0,00

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento:		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	0,00	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00	
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00	
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)	0,00	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00	

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome	Data	Assinatura
JULIO CESAR CARLINI	18/02/2025	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.

RESOLUÇÃO CFC N.º 1.592/2020
DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERCEPÇÃO DE RENDIMENTOS – DECORE

01. BENEFICIÁRIO					
NOME	JOEL MELO DE SOUZA				
CPF	736.527.509-00	C.I	24706558	ORG. EXP.	SSP
ENDEREÇO	Waldir Medeiros			N.º	100
COMPLEMENTO	CASA				
BAIRRO	Água Verde	CIDADE	Blumenau	UF	SC
02. RENDIMENTOS COMPROVADOS					
FONTE PAGADORA					
NOME	JOVAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA				
CNPJ/CPF	85.167.260/0001-09				
NATUREZA	Retirada de pró-labore			PERÍODO DE PERCEPÇÃO	01/04/2024 à 11/03/2025
VALOR	R\$ 17.156,00				
DOCUMENTAÇÃO BASE	Escrituração no Livro Diário e GFIP com comprovação de sua transmissão com observância das Notas 1 e 6.				
03. PROFISSIONAL DECLARANTE					
NOME	JULIO CESAR CARLINI				
CATEGORIA	Técnico em Contabilidade		REG. CRC	SC-020435/O	
04. DESTINATÁRIO					
NOME	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC				
CPF/CNPJ	83.891.283/0001-36				
05. FINALIDADE DA DECORE: Concessão de Crédito- Intuição Financeira					
Declaramos, para fins de direito perante o destinatário desta declaração e a quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente das previsões do Art. 299 do Código Penal Brasileiro e do item 5 alínea "p" da NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador, que as informações acima transcritas constituem a expressão da verdade e que possuímos os documentos comprobatórios da presente Decore.					

	O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA - CRC-SC CERTIFICA que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil. Certidão n.º: 24.2025.7A18.CF83 Validade: 10/06/2025
--	--

Florianópolis - SC, 12 de março de 2025

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

JULIO CESAR CARLINI

Assinatura do Profissional de Contabilidade

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO CESAR CARLINI: 901.269.129-04.

Para validar a assinatura acesse <https://sistemas.cfc.org.br/Decore/ValidarAssinatura/2420257A18CF83>

Confirme a existência deste documento na página <https://sistemas.cfc.org.br/Decore/Validacao/2420257A18CF83>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 901.269.129-04 **Controle:** 24.2025.7A18.CF83

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO CESAR CARLINI.

Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://sistemas.cfc.org.br/Decore/Validacao/2420257A18CF83>.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

As seguintes assinaturas estavam presentes no documento em 12/03/2025 13:21:

Nome: JULIO CESAR CARLINI

CPF: 901.269.129-04

Data: 12/03/2025 13:21





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 107.95113.35-5

Número do Benefício: 643.228.640-2

Espécie: 31

Número do Requerimento: 220186465

Ao Sr. (a): MARIA BERNADETE DITTBERNER

Endereço: R WALDIR MEDEIROS 561, AGUA VERDE

CEP: 89042-340

Município: BLUMENAU

UF: SC

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade.

Decisão: Indeferimento do Pedido

Motivo: Não Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991; Artigos 71 e 77 e § 2º do Art. 78 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999; § 6º do Art. 75 do Decreto nº 3.048/1999, com redação dada pelo Decreto nº 8.691/2016.

Em atenção à sua Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade, apresentada no dia 16/09/2023, informamos que não foi reconhecido o direito à prorrogação do benefício. O pagamento do seu benefício foi mantido até o dia 31/10/2023. Desta decisão poderá interpor Recurso, no prazo de 30 dias do recebimento desta comunicação, à Junta de Recurso do Conselho de Recursos do Seguro Social - JR/CRSS, pelo número de telefone 135 da Central de Atendimento do INSS ou pela internet no endereço eletrônico: meu.inss.gov.br.

Data: segunda-feira, 1 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: BLUMENAU

Endereço: R FLORIANO PEIXOTO 126, CENTRO

CEP: 89010-022

Município: BLUMENAU

UF: SC

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 31 de Outubro de 2023.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240401EMWQ3EKSJ3GHT970

Blumenau, 12 de dezembro de 2023.

Lauda Médico Oftalmológico

Informo que a paciente Maria Bernadete Dittberner apresenta quadro clínico de glaucoma primário de ângulo fechado avançado, em olho direito e fechamento angular primário em olho esquerdo. Informo também que a paciente foi submetida recentemente aos seguintes procedimentos: cirurgia combinada de facectomia com implante de lente intra-ocular e cirurgia filtrante antiglaucomatosa em olho direito (30/01/2023) e plástica de conjuntiva em olho direito (20/03/2023), cirurgia de catarata olho esquerdo (27/09/2023). No momento, a paciente apresenta acuidade visual em olho direito de 20/30, com **IMPORTANTE RESTRIÇÃO** (visão restrita a menos de 10 graus centrais, conforme campimetria) e em olho esquerdo de 20/20, com a melhor correção e sem possibilidade de recuperação do dano glaucomatoso estabelecido em olho direito. Paciente tb apresenta exotropia alternante parcialmente compensada.

CID H54.4

CID H40.2

CID H50.3

Atenciosamente,

Dr. Oscar Ewald
Médico Oftalmologista
CRM/SC 12.330

Dr. Oscar Ewald
Médico Oftalmologista
Glaucomatólogo – Clínica e Cirúrgica.
CRM 12330 RQE 8036

Médicos Oftalmologistas

Dr. Fábio Busch
Retina e Catarata
CRM 8785 - RQE 6297

Dr. Rafael Allan Oechsler
Córnea e Catarata
Diretor Técnico - CRM 10138 - RQE 10997

Dr. Ricardo Z. Leyendecker
Estrabismo e Oftalmopediatria
CRM 11642 - RQE 9222

Dr. Oscar Ewald
Glaucoma e Catarata
CRM 12330 - RQE 8036

Dra. Adriana M. L. Ewald
Plástica Ocular e Vias Lacrimais
CRM 16717 - RQE 11442

B L U M E N A U

36 - JOVAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA			RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO	
RUA WALDIR DE MEDEIROS, 100 89042-340 BLUMENAU / SC				
CNPJ: 85.167.260/0001-09			Referente ao mês de Dezembro/2024	
Código	Nome do funcionário	C.C:		
1000	JOEL MELO DE SOUZA	CBO : 2521-05 1 SOCIA		
CPF 736.527.509-00				
CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
8205	Sit. Aux. Doença maior que a carência	30,00	1.412,00	
8801	Desconto Salário Situação			1.412,00
		Totais	1.412,00	1.412,00
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 0,00
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.				
/ / Assinatura do funcionário:				

36 - JOVAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA			RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO	
RUA WALDIR DE MEDEIROS, 100 89042-340 BLUMENAU / SC				
CNPJ: 85.167.260/0001-09			Referente ao mês de Dezembro/2024	
Código	Nome do funcionário	C.C:		
1000	JOEL MELO DE SOUZA	CBO : 2521-05 1 SOCIA		
CPF 736.527.509-00				
CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
8205	Sit. Aux. Doença maior que a carência	30,00	1.412,00	
8801	Desconto Salário Situação			1.412,00
		Totais	1.412,00	1.412,00
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 0,00
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.				
/ / Assinatura do funcionário:				

0036-JOVAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES				Demonstrativo de Pagamento					
JOVAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA				Blumenau - SC		01/2025		Mensal	
CNPJ 85.167.260/0001-09				CPF: 736.527.509-00					
Cadastro 1000		Nome do Funcionário JOEL MELO DE SOUZA		CBO 121010	Empresa 36	Local 1	Departamento 001		FL 01
SOCIA				Data Admissão:		01/07/2015			
Ev	Descrição			Referência		Proventos		Descontos	
85	Pro-Labore			30 Dias		1.518,00			
1950	INSS			11,00 %				166,98	
Banco: 000 - Agência: 0 Conta:									
Total						1.518,00		166,98	
Total Líquido								1.351,02	
Salário Base		Sal Cont INSS		Bas Cálc FGTS		FGTS Mês		Base IRRF C/Ded Simp	
1.518,00		1.518,00		0,00		0,00		953,20	
								Faixa Dep	
								0,00 00	
Recebi em: ____/____/____ Assinatura:_____									

0036-JOVAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES				Demonstrativo de Pagamento					
JOVAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA				Blumenau - SC		01/2025		Mensal	
CNPJ 85.167.260/0001-09				CPF: 736.527.509-00					
Cadastro 1000		Nome do Funcionário JOEL MELO DE SOUZA		CBO 121010	Empresa 36	Local 1	Departamento 001		FL 01
SOCIA				Data Admissão:		01/07/2015			
Ev	Descrição			Referência		Proventos		Descontos	
85	Pro-Labore			30 Dias		1.518,00			
1950	INSS			11,00 %				166,98	
Banco: 000 - Agência: 0 Conta:									
Total						1.518,00		166,98	
Total Líquido								1.351,02	
Salário Base		Sal Cont INSS		Bas Cálc FGTS		FGTS Mês		Base IRRF C/Ded Simp	
1.518,00		1.518,00		0,00		0,00		953,20	
								Faixa Dep	
								0,00 00	
Recebi em: ____/____/____ Assinatura:_____									

0036-JOVAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES				Demonstrativo de Pagamento					
JOVAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA				Blumenau - SC		02/2025		Mensal	
CNPJ			85.167.260/0001-09		CPF: 736.527.509-00				
Cadastro		Nome do Funcionário			CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
1000		JOEL MELO DE SOUZA			121010	36	1	001	01
			SOCIA		Data Admissão:		01/07/2015		
Ev	Descrição				Referência		Proventos		Descontos
85	Pro-Labore				30 Dias		1.518,00		
1950	INSS				11,00 %				166,98
					Total		1.518,00		166,98
					Total Líquido				1.351,02
Salário Base		Sal Cont INSS		Bas Cálc FGTS		FGTS Mês		Base IRRF C/Ded Simp	
1.518,00		1.518,00		0,00		0,00		953,20	
								Faixa Dep	
								0,00 00	
Recebi em: / / Assinatura: _____									

0036-JOVAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES				Demonstrativo de Pagamento					
JOVAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA				Blumenau - SC		02/2025		Mensal	
CNPJ		85.167.260/0001-09		CPF: 736.527.509-00					
Cadastro 1000		Nome do Funcionário JOEL MELO DE SOUZA		CBO 121010	Empresa 36	Local 1	Departamento 001		FL 01
		SOCIA		Data Admissão:			01/07/2015		
Ev	Descrição			Referência		Proventos		Descontos	
85	Pro-Labore			30 Dias		1.518,00			
1950	INSS			11,00 %				166,98	